



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



---

ATO Nº 512-2019/2022 29 DE JUNHO DE 2022  
ACEITA PEDIDO DE RENÚNCIA E NOMEIA VENERÁVEL MESTRE  
PROVISÓRIO

---

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP e,

Tendo em vista o pedido de renúncia do Resp.: Ir.: Anderson José Garcia, do cargo de Venerável Mestre Provisório da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Fidelidade e Harmonia Nº 904, Or.: de Boituva – SP, ratificado pelo Resp.: Ir.: Delegado Regional,

### RESOLVE

Art. 1º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Anderson José Garcia pelos relevantes serviços prestados;

Art. 2º - Nomear como Venerável Mestre Provisório na Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Fidelidade e Harmonia Nº 904, Or.: de Boituva – SP, o Resp.: Ir.: **Roberio Benevides de Abreu;**

Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2022 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre